COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, PROTEÇÃO DAS MULHERES, IDOSOS, TRABALHO E IGUALDADE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023

Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, Idosos, Trabalho e Igualdade ao Projeto de Lei nº 016/2023, que "Dispõe sobre a Política de Atenção ao Climatério no Município de Natal".

A princípio, observa-se que o Projeto de Lei nº 016/2023 tramitou na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; na Comissão de Finanças, Orçamentos, Controle e Fiscalização; e na Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, obtendo as aprovações devidas.

A Política de Atenção ao Climatério (PAC) tem como escopo promover a informação sobre climatério, que é a transição da fase reprodutiva da mulher até o pós-menopausa, e o acesso a políticas públicas, ações educativas e de saúde, difundindo os esclarecimentos necessários para o devido cuidado e a qualidade de vida das mulheres.

Segundo o especialista José Maria Soares Júnior, chefe do setor de Climatério da Divisão de Ginecologia do Hospital das Clínicas e professor associado da Faculdade de Medicina da USP, em artigo publicado em 27/02/2023[1]:

> O climatério é um período da vida da mulher que geralmente acontece a partir dos 40 até os 65 anos de idade e que ocorre quando a menstruação começa a ficar irregular, num processo que pode durar mais de seis meses. Esse período de transição do climatério para a menopausa pode demorar de dois a oito anos. A menopausa começa após um ano sem menstruação e a mulher pode apresentar intensamente ou não os sintomas vasomotores, também conhecidos como fogachos e outras alterações, que são piores na pós-menopausa (...). "Na pós-menopausa, com o tempo, os sintomas vasomotores tendem a diminuir espontaneamente, em algumas mulheres começam a diminuir e aparecem outros sintomas, que são: atrofia genital, prurido, secura, dispareunia, incontinência urinária, urgência miccional. A gente chama isso de síndrome genitourinária da pós-menopausa.

[1] Disponível em:< https://jornal.usp.br/atualidades/sintomas-do-climaterio-podem-ser-combatidos-com-o-uso-das-mais-diversas-tecnicas/>.

O climatério resulta em alterações hormonais, psicológicas e sociais, afetando parcela significativa da população feminina. Desse modo, torna-se cada vez mais necessário a ampliação do debate e a difusão de informações que tratem do assunto em apreço.

Ante o exposto, nos termos das atribuições previstas à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, Idosos, Trabalho e Igualdade, no art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, **firmamos posicionamento favorável ao Projeto de Lei nº 016/2023.**

Sala das Comissões, em 05 de abril de 2024.



Júlia Arruda
Relatora